

Art. 1º - Designar, como Presidente da Comissão Eleitoral, de que trata a Portaria FS/DE nº 34/2016, o servidor Antonio Alberto Marinho Nigro Filho, ID. 565117-4.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020

CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA
Diretor-Executivo - Fundação Saúde

Id: 2233002

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

**CONSTITUI COMISSÃO ELEITORAL INTERNA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 5.164/2007, assim como o Estatuto e o Regimento Interno da Fundação.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de contratação de profissionais para suprir o déficit existente na área assistencial da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro;

- a necessidade temporária de excepcional interesse público, causado pelo mencionado déficit, e o fundamento legal para a aludida contratação com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Estadual nº 6.901/2014;

- o Decreto nº 46.809, de 29/10/2019, autorizando a Fundação Saúde a contratar profissionais por prazo determinado;

- a publicação do Edital nº 01/2019, em 23/12/2019, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; e

- a necessidade de se constituir Comissão Especial Interna organizadora para organização, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do concurso público, em conjunto com a empresa contratada;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, a contar de 23/12/2019, a Comissão Especial Interna para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2019, e DESIGNA os seguintes membros:

GABRIEL MAGALHAES DE SOUZA, ID Funcional 5102253-2, Presidente da Comissão;
MICHELE VIEIRA DE OLIVEIRA, ID Funcional 4191884-3;
JULIANA MIGUEL MOURA NEVES, ID Funcional 5009109-3.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Especial Interna para Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2019:

I. acompanhar a execução do concurso público em todas as atividades;
II. fiscalizar a prestação dos serviços da empresa contratada;
III. fazer publicar os editais referentes ao concurso público;
IV. organizar administrativamente todos os atos necessários à realização do concurso;

V. fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público;

VI. analisar e validar os editais e os comunicados relacionados ao concurso público;

VII. receber e analisar os relatórios diversos e listagens contendo os resultados das provas;

VIII. receber e analisar os resultados dos pedidos de isenção de taxa de inscrição dos candidatos, após a análise e parecer da empresa Contratada;

IX. responder, no que couber, aos órgãos públicos, como TCU, sindicatos e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, assessorados pela empresa Contratada;

X. aprovar os atos realizados pela empresa contratada, tais como: cronograma de execução de acordo com as fases do concurso público; minuta do edital; as matérias técnicas pertinentes ao certame, entre outros atos necessários ao andamento do concurso;

XI. traçar as diretrizes do concurso público, orientando o órgão responsável pela sua execução.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020

CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA
Diretor-Executivo - Fundação Saúde

Id: 2233019

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 17/01/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 15/2020 - EXONERA CARLA DA SILVA CARVALHO, ID. Funcional 5099053-5, a contar de 21/01/2020, do cargo em comissão de COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, símbolo CD, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2233039

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 17/01/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 016/2020 - NOMEIA CARLA DA SILVA CARVALHO, ID. Funcional 5099053-5, a contar de 22/01/2020, para o cargo em comissão de GERENTE DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, símbolo GR, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Rodrigo Loureiro Hildebrandt.

Id: 2233044

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA**

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 17/01/2020**

PORTARIA/FS/DE Nº 12/2020 - EXONERA RODRIGO LOUREIRO HILDEBRANDT, ID. Funcional 4434863-0, a contar de 21/01/2020, do cargo em comissão de GERENTE DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, símbolo GR, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2233030

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 15/01/2020**

PROCESSO Nº E-08/007/1255/2019 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 74/2019, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES CORPORATIVOS DE FORMA CENTRALIZADA, QUE CONSISTE NA DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, EM LOCAIS DEFINIDOS PELA CONTRATANTE, GARANTINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE CONSUMO DE PRIMEIRO USO E NÃO REUTILIZADOS, NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO, SEM ÔNUS ADICIONAL PARA A CONTRATANTE, em favor da seguinte empresa: INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA (SEDE), inscrita no CNPJ sob o número 01.579.387/0001-45, arrematante do lote 01, no valor total de R\$ 2.838.360,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta reais), lote 02, no valor total de R\$ 15.946,50 (quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), o valor global total homologado para os lotes 01 e 02 é de R\$ 2.854.306,50 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Id: 2232830

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 16/01/2020**

PROCESSO Nº E-08/007/101162/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 05/2019, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (0,9 CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGENICA), em favor da seguinte empresa: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 01.571.702/0001-98, para o item 01, no valor de R\$ 451.104,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e quatro reais).

Id: 2232828

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DA DIRETORA
DE 16/01/2020**

PROCESSO Nº E-08/007/100018/2018 - HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 64/2019, para AQUISIÇÃO DE INSUMO (MANTA TÉRMICA ADULTO E PEDIÁTRICO), PARA ABASTECER O IECAC - INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALUYSIO CASTRO, em favor das seguintes empresas IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 59.269.654/0001-68, para o item 01, no valor de R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais) e a empresa CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 40.175.705/0001-64, para o item 02, no valor de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais).

Id: 2232829

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 003/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2018. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **MERCK S/A. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DE ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO (Item 01), para atender o LACEN. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº E-08/007/101.131/2018. **DATA DA ASSINATURA:** 21/01/2020.

Id: 2233035



**TRENS MAIS NOVOS
E CADA VEZ MAIS RÁPIDOS.
ISSO DEVERIA SER BOM
PRA TODO MUNDO.**

Diariamente, pessoas andam nos trilhos para cortar caminho ou não pagar passagem. Muitas dessas infrações, lamentavelmente, acabam virando graves acidentes. A modernização e o maior número de trens reduziram o tempo de viagem, diminuíram a espera nas plataformas e aumentaram o conforto. Isso é ótimo para os passageiros. Mas ficou ainda pior para quem atravessa os trilhos, mesmo sabendo que é proibido. Para nós, tão importante quanto transportar pessoas em segurança é preservar a vida de todos.

supervia Trens Urbanos **ODEBRECHT** Mobilidade

**NÃO CAMINHE NOS TRILHOS.
UMA CAMPANHA PELA VIDA.**

SuperVia Fone 0800 726 8484 - www.supervia.com.br
facebook.com/superviarj - @Supervia_trens
superviafone@supervia.com.br (Deficientes auditivos)

AGET/TRANSF 0800 025 9796